

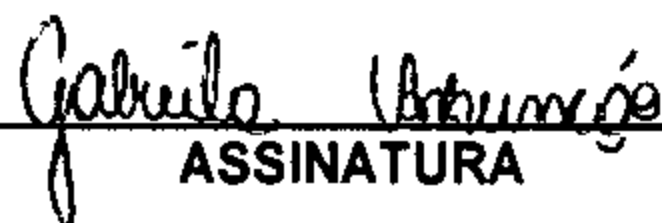


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.374, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 07/10/2022


ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.833 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060. 4.4.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 24.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias- Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.14.00

Diárias- Civil

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00

Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 45.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00– Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.34.00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.51.00– Obras e Instalações.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 outubro de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito